

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PROTOCOLO 2023/01/289859

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ nº 11.520.032/0001-34

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços, de locação completa de equipamento e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em hd, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "tv do legislativo" compreendendo os seguintes equipamentos e funções:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor mensal	Valor total
1	Locação de plataforma completa de transmissão ao vivo TV do legislativo, conteúdo do serviço: a) Uma Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D. b) Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD. c) Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD com precisão na captação de imagem projetada no telão durante a apresentação em data show. d) Backup das imagens com gravação local. e) Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP. f) Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada. g) Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo. h) Cronômetro digital presente no retomo de vídeo com o tempo das falas dos vereadores. i) Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
2	Taxa de instalação do sistema TV do legislativo, incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	1	R\$ 750,00
VALOR TOTAL R\$ 9.750,00				

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 01 Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 Câmara dos Vereadores; 0103100012.001 – atividades operacionais do legislativo; 33.90.39 Serviço de terceiros pessoa jurídica; despesa 1096.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Bom Sucesso do Sul, 12 de janeiro de 2023.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal